

PORTARIA Nº 860, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa magistrada para auxiliar
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

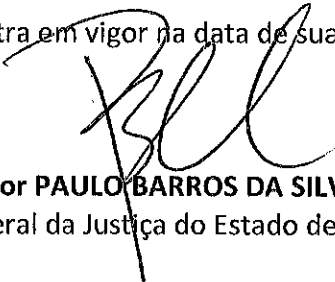
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações de magistrados de 1º Grau para servir, excepcionalmente, em Comarca, Vara ou Circunscrição diferente da sua,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada FABÍOLA MELO FEIJÃO, titular da Comarca de Junqueiro, para auxiliar o Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 643, de 31.07.2017 – DJe de 01.08.2017 –, que designou, excepcionalmente, o magistrado Ricardo Jorge Cavalcante Lima, titular do 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para auxiliar o Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 06 de 10 de 2017

Fabíola Melo

(70- 60- 61)